



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 100 DE 25 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- A nomeação por meio da Portaria 096 de 05 de julho de 2019 da Candidata Emanuele Faria Castro Maciel, aprovada em 9º lugar para o cargo de Médico Edital 001/2017;
- Na apresentação da documentação exigida pela Candidata, foi informado estar a mesma em gozo de auxílio maternidade junto ao INSS, tendo sido apresentado Atestado Médico datado de 23 de maio de 2019; e
- O disposto no art. 16, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 919/90;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação até 20/10/2019 da posse da Candidata EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL, aprovada no 9º Lugar para o Cargo de Médico, Edital 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pequi, 25 de julho de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo
Pequi <u>25/07/2019</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

José Honorato de Oliveira
207.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração